



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação, sob demanda, de fretamento para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas do município de Braço do Trombudo/SC.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente processo LICITATÓRIO tem como objeto a **eventual contratação, sob demanda, de fretamento para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas do município de Braço do Trombudo/SC.**

O serviço é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

“ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”

17, § 2º:

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”

E art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Os serviços de transporte eventual são utilizados pela administração pública para **deslocamentos de grupos folclóricos, grupos de dança da escola de dança municipal, fanfarra, também para deslocamentos de atletas que representam o município em competições e eventos regionais, estaduais e nacionais, bem como para deslocamento de servidores para capacitações, organização de visitas técnicas nas diversas áreas de atuação da gestão pública municipal.**



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

O presente certame se justifica para apuração de melhores preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento serviços de transporte eventual de passageiros, considerando que a frota de veículos do Município é insuficiente para atendimento, justifica-se a contratação para viagens extracurriculares de alunos e outros transportes eventuais realizados pela Administração.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS, ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Descrição	Quant.	UND	Valor Unit. Preço máximo	Valor Total
01	Serviço de Transporte - com micro ônibus executivo 25 lugares com ar condicionado, para viagens intermunicipais e interestaduais com itens de segurança conforme legislação vigente. A frota deverá ser composta por veículos com ano de fabricação/modelo não inferior de 2015, sendo desta pelo menos 50% acima de 2020. A qual comprovação se fará através da apresentação da cópia do CRLV, registrado em nome da licitante.	40.000	KM	R\$ 11,42	R\$ 456.800,00
02	Serviço de Transporte - com ônibus executivo 46 lugares com banheiro, com ar condicionado, para viagens intermunicipais e interestaduais com itens de segurança conforme legislação vigente. A frota deverá ser composta por veículos com ano de fabricação/modelo não inferior de 2015, sendo desta pelo menos 50% acima de 2020. A qual comprovação se fará através da apresentação da cópia do CRLV, registrado em nome da licitante.	27.000	KM	R\$ 10,36	R\$ 279.720,00
Valor Total R\$ 736.520,00 (setecentos trinta e seis mil, quinhentos e vinte mil reais).					

5. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO

5.1 A Contratada deverá prestar os serviços em até 02 (dois) dias, contados a partir da notificação da Autorização de Fornecimento – AF.

5.2 A prestação de serviços se dará conforme estipulados através de rotas definidas e seus respectivos horários que serão informados ao licitante com antecedência mínima de 02 (dois). No dia e horário agendados a empresa Contratada deverá apresentar-se 01 (uma) hora antes das partidas no local definido.

5.3 O local de partida será preferencialmente a Prefeitura municipal de Braço do Trombudo, Praça da Independência, nº25, Bairro Centro.

5.4 Nos preços propostos estão incluídas as despesas com impostos, operador, transporte, seguros e encargos sociais.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

5.5 É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

5.6 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR NECESSÁRIA.

6.1 Além da documentação estabelecida no Edital, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- a) o Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos, objeto desta licitação em nome da empresa participante do processo, admitindo-se apresentação de certificado de veículo financiado através LEASING. através de cópia autenticada em cartório ou por servidor público autorizado,
- b) Apresentar cópia da carteira de habilitação categoria “D” do(s) motorista(s) que irão efetuar o transporte;
- c) Cópia do Atestado de Antecedentes Criminais do Condutor do Veículo;
- d) Os veículos (micro-ônibus e Ônibus) devem possuir seguro RCO (Responsabilidade Civil Obrigatória), com cobertura mínima exigida pelo DETER (Resolução 11/2015).
- e) Registro cadastral no CADASTUR/Ministério de Turismo.
- f) Autorização de viagem pela ANTT quando se fizer necessário em razão do Percurso, não havendo necessidade de a referida autorização ser apresentada na abertura do certame, somente na execução do serviço.
- g) Os documentos e demais Autorizações/Licenças necessárias a realização das viagens são de responsabilidade da contratada e deverão estar disponíveis quando da solicitação do serviço.
- h) Toda a frota deverá ser composta por veículos com ano de fabricação/modelo não inferior de 2015, sendo desta pelo menos 50% acima de 2020. A qual comprovação se fará através da apresentação da cópia do CRLV, registrado em nome da licitante.
- i) Laudo de Vistoria Mecânica do veículo expedido por engenheiro mecânico credenciado pelo INMETRO ou órgão credenciado por ele.

7. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração processo administrativo n.º 167/2022.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Serviços Serviço de Transporte - contratação, sob demanda, de fretamento para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas do município de Braço do Trombudo/SC.			
Item	Descrição	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO 2021 a 2022
01	Serviço de Transporte - com micro ônibus executivo 25 lugares com ar condicionado, para viagens intermunicipais e interestaduais com itens de segurança conforme legislação vigente.	R\$ 55.917,45	18/11/2022 A 16/09/2022



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

02	Serviço de Transporte - com ônibus executivo 46 lugares com banheiro, com ar condicionado, para viagens intermunicipais e interestaduais com itens de segurança conforme legislação vigente.	R\$ 24.832,30	18/11/2021 A 16/09/2022
----	--	---------------	-------------------------------

O gasto total dos últimos 12 meses, considerando 18/11/2021 à 16/09/2022, foi de R\$ 80.749,75 (oitenta mil, setecentos quarenta e nove reais, setenta e cinco centavos).

8. DA VIGÊNCIA

8.1 A Ata de Registro de Preços advindo desta licitação entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Braço do Trombudo/SC, 20 de março de 2024.

Jonatan Koenig Truppel
Secretário de Cultura Turismo e Lazer